



Câmara Cidadã



Informativo Mensal da Câmara Municipal de Iúna

Iúna/ES, janeiro de 2015 | Ano III | Número 25

Casa de Leis foi palco de importantes discussões

Em 2014, os 11 vereadores avaliaram 57 projetos de Lei e foram autores de mais de 151 requerimentos e indicações, resultados de fiscalizações

O ano de 2014 ficou marcado por um período de constantes análises e debates na Casa de Leis, seja por meio de discursos dos vereadores durante as sessões ordinárias e extraordinárias, por reuniões de Comissões permanentes e especiais e também por audiências públicas, com a participação de centenas de iunenses. Os trabalhos resultaram na votação de 57 projetos de Lei, outros 02 projetos de Lei Complementar e 04 decretos legislativos.

Melhorias para o trânsito da ci-

dade, legislação do trabalho no campo, obras públicas inacabadas, falta de infraestrutura nas escolas municipais e problemas nos serviços de telefonia móvel foram alguns dos temas em discussão, e que geraram o encaminhamento de 151 requerimentos a diversos setores do poder público.

De acordo com o Presidente da Câmara eleito para o biênio 2015-2016, José Marcos de Moraes (Marquinho da Saúde), os assuntos, como as alterações no Plano Diretor

Municipal (PDM) e o projeto para municipalizar o licenciamento ambiental de empreendimentos de pequeno e médio porte, continuarão na pauta de requerimento da Câmara nos próximos meses.

“A Casa de Leis estará sempre aberta para discutirmos assuntos em prol da melhoria da qualidade de vida das pessoas e também do desenvolvimento da cidade. São assuntos que precisam ser bem avaliados, pois modificarão alguns procedimentos da administração municipal”, avaliou.

“Nos próximos 2 anos vamos promover a participação popular nas ações do Legislativo por meio do projeto Câmara Cidadã”.

Presidente José Marcos de Moraes (PRB)



População participou de Audiências Públicas

Balanco das atividades

57	Projetos de Lei Ordinárias
02	Projetos de Lei Complementares
01	Sessão Solene
03	Resoluções
04	Decretos legislativos
151	Requerimentos e Indicações
104	Ofícios
06	Sessões Extraordinárias
32	Sessões Ordinárias



TRIBUNA LIVRE

Com o intuito de tentar resolver a falta de retorno dos requerimentos enviados pela Câmara aos secretários municipais, como solicitações de obras, serviços e disponibilização de documentos, os vereadores convocaram, no ano passado, os representantes de cada secretaria para usarem a Tribuna Popular e esclarecerem as demandas ainda não realizadas.

“Precisamos de explica-

ções dos secretários do porque de tantos projetos de Lei enviados errados para a Câmara e também sobre as falhas na administração”, comentou o vereador Expedito Vieira Filho, um dos proponentes do requerimento.

Participaram da sabatina apenas os gestores das secretarias de Saúde, Gestão, Fazenda, Obras e Serviços Urbanos, Assistência e Desenvolvimento Social, e de Interior e Transporte.

Coleta seletiva: morador que aderir pagará menos imposto

Valor da cobrança por serviço de limpeza pública será 3 vezes maior para moradores que não separam o lixo seco e úmido em casa

A partir deste ano, os moradores da sede de Iúna que aderirem à Coleta Seletiva, que terá início nos próximos meses, pagarão um valor menor na taxa de limpeza pública: 1 VRTE (Valor de Referência do Tesouro Estadual), ou seja R\$ 2,68. Já para os moradores que não separam seu lixo seco e úmido para a coleta seletiva pagarão um valor de 3 VRTEs (R\$ 8,04). A cobrança mensal da taxa será incluída na conta de água ou energia (ainda sob análise).

A determinação foi aprovada pelos vereadores em dezembro de 2014, por meio de projeto de Lei que altera a Lei Municipal Nº 1.989/2005, referente à cobrança de taxa de limpeza pública. O VRTE é utilizado pelo

Estado no cálculo de taxas e é reajustado anualmente, com base no Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) dos últimos 12 meses.

Estão incluídos no processo da Coleta Seletiva os moradores residentes em ruas e avenidas nas quais já existe o serviço de coleta de lixo comum e que também receberão o serviço da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis, que ficará responsável pelo recolhimento do lixo seco e úmido e fará a triagem e identificação de cada morador (para a devida cobrança da taxa).

A Coleta Seletiva em Iúna está prevista para ter início nos próximos três meses.

SAIBA MAIS

COLETA SELETIVA: é o recolhimento de materiais recicláveis (papel, plástico, metal e vidro) que não devem ser misturados ao lixo comum das residências ou local de trabalho. Trata-se de um cuidado dado ao resíduo que começa com a separação dos materiais em orgânicos e inorgânicos, e, em seguida, com a disposição correta para o reaproveitamento e reciclagem.

CONSCIENTIZAÇÃO: a coleta seletiva também funciona como um processo de educação ambiental, na medida em que conscientiza as pessoas sobre os problemas do desperdício de recursos naturais e da poluição causada pelo lixo.



RECÉM-DENOMINADA

No início de dezembro, foi aprovado o projeto de Lei que denomina **Praça Slaymen Chequer Bou-Habib** o espaço localizado no bairro Guanabara.



OBRA PARADA

“A obra da Praça São Vicente de Paula está parada e sem previsão de conclusão. Seria um orgulho pra nós, hoje, dizer que alguma obra está pronta, mas está cada vez mais difícil. Os projetos não estão aparecendo. Cadê o projeto do Parque Industrial? Várias obras foram licitadas, mas nenhuma concluída”, pontuou o **vereador Rogério César**, em discurso na Câmara Municipal.

Câmara Hoje

MESA DIRETORA

PRESIDENTE José Marcos de Moraes (PRB) • VICE-PRESIDENTE Adriano Salviete da Silva (PMDB) • SECRETÁRIO Jonathan Bonfante Moreira (PTB)

VEREADORES

Adriano Salviete da Silva (adriano@camaraiuna.es.gov.br) • Expedito Vieira de Andrade Filho (expedito@camaraiuna.es.gov.br) • João Batista Ribeiro (joao.ribeiro@camaraiuna.es.gov.br) • Joceni Rocha Martins (Cabo Joceni) (joceni@camaraiuna.es.gov.br) • Jonathan Bonfante Moreira (jonathan@camaraiuna.es.gov.br) • Jonildo de Castro Muzi (jonildo@camaraiuna.es.gov.br) • José Marcos de Moraes (marquinho@camaraiuna.es.gov.br) • José Saloto Sobrinho (saloto@camaraiuna.es.gov.br) • Paulo Henrique Leocádio da Silva (paulinho@camaraiuna.es.gov.br) • Rogério César (rogerinho@camaraiuna.es.gov.br)

Jornal Câmara Cidadã

Informativo mensal das ações da Câmara Municipal de Iúna • COORDENAÇÃO IMPPACTMIDIA Publicidade e Assessoria –

DIRETOR Alcino Junior • REDAÇÃO E EDIÇÃO Sílvia Goulart (MTB 01452/JP) • PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E FINALIZAÇÃO André Lobo •

FOTOS IMPPACTMIDIA • TIRAGEM 1.000 exemplares



Calendário das sessões

09 de fevereiro (segunda-feira)

19 de fevereiro (quinta-feira)

27 de fevereiro (sexta-feira)

CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 124,
1º andar, Centro, Iúna/ES, CEP 29.390-000

TELEFONE (28) 3545-1458 • FAX (28) 3545-1996

EMAIL faleconosco@camaraiuna.es.gov.br

ACESSE www.camaraiuna.es.gov.br

[facebook.com/camaradeiuna](https://www.facebook.com/camaradeiuna)

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DE 2014

dezembro de 2014

LRF, art. 48 – Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida – RCL	55.997.114,20	100,00
Despesa Total com Pessoal – DTP	1.499.576,20	2,68
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 6,00 %	3.359.826,85	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 5,70 %	3.191.835,51	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	–	–
Limite Definido por Resolução do Senado Federal – 120,00 %	–	–
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	–	–
Limite Definido por Resolução do Senado Federal – 22,00 %	–	–
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	–	–
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	–	–
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas – 16,00 %	–	–
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita – 7,00 %	–	–
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	–	139.365,88

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RGF- ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DO GASTO COM PESSOAL NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Últimos 12 meses)	Resto a Pagar
	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	114.011,98	124.858,20	122.039,60	122.692,24	118.835,13	125.535,25	126.572,30	127.552,09	126.767,72	125.489,63	118.185,76	147.036,30	1.499.576,20	–
Pessoal Ativo	114.011,98	124.858,20	122.039,60	122.692,24	118.835,13	125.535,25	126.572,30	127.552,09	126.767,72	125.489,63	118.185,76	147.036,30	1.499.576,20	–
Pessoal Inativo e Pensionistas	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Indenização Por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Decorrentes de Decisão Judicial	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Despesas de Exercícios Anteriores	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	114.011,98	124.858,20	122.039,60	122.692,24	118.835,13	125.535,25	126.572,30	127.552,09	126.767,72	125.489,63	118.185,76	147.036,30	1.499.576,20	–
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	114.011,98	124.858,20	122.039,60	122.692,24	118.835,13	125.535,25	126.572,30	127.552,09	126.767,72	125.489,63	118.185,76	147.036,30	1.499.576,20	–
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	4.387.348,97	4.215.091,47	4.609.251,22	4.829.871,15	4.605.110,71	4.515.289,29	4.736.198,48	4.107.507,64	4.763.860,45	4.677.581,50	4.724.624,41	5.804.556,91	55.997.114,20	–
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL	2,60	2,96	2,65	2,54	2,58	2,77	2,67	3,11	2,68	2,68	2,50	2,53	2,68	2,68
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 60,00 %	2.632.409,38	2.529.548,08	2.765.550,73	2.897.922,69	2.763.066,43	2.721.173,57	2.841.719,09	2.464.504,8	2.858.316,27	2.806.548,90	2.834.774,65	3.482.734,15	33.598.268,52	–
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 57,00 %	2.500.788,91	2.403.070,68	2.627.273,20	2.753.026,56	2.624.913,10	2.585.114,90	2.699.633,13	2.341.279,35	2.715.400,46	2.666.221,45	2.693.035,91	3.308.597,44	31.918.355,09	–

BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2014

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	1.971.517,40
		Legislativa	1.971.517,40
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	2.100.149,28	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	450.000,00
DUODÉCIMO – CÂMARA MUNICIPAL	2.100.149,28	DUODÉCIMO – CÂMARA MUNICIPAL	450.000,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	478.694,55	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	485.894,55
		RP PROCESSADOS PAGOS	7.200,00
INSS – Servidores	28.554,37	INSS – Servidores	28.554,37
INSS – Agentes Políticos	63.586,27	INSS – Agentes Políticos	63.586,27
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF	141.206,54	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF	141.206,54
ISS	217,17	ISS	217,17
RETEÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	309,26	RETEÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	309,26
CONSIGNAÇÃO CEF	38.451,00	CONSIGNAÇÃO CEF	38.451,00
CONSIGNAÇÃO SICOOB	180.045,77	CONSIGNAÇÃO SICOOB	180.045,77
DESCONTO TELEFONE	465,37	DESCONTO TELEFONE	465,37
DESCONTO SALARIAL	2.152,35	DESCONTO SALARIAL	2.152,35
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	23.706,45	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	23.706,45
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	467.934,00	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	139.365,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	467.934,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	139.365,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	467.934,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	139.365,88
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	3.046.777,83	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	3.046.777,83

Município vai emitir licença ambiental

Vereadores aprovaram projeto de Lei, que gerou polêmica quanto a falta de quadro técnico na gestão municipal para executar o licenciamento

Após várias análises e discussões dos vereadores sobre os prós e os contras de municipalizar a emissão de licença ambiental, a Câmara de Lúna aprovou em sessão extraordinária do dia 30 de dezembro de 2014 o projeto de Lei que promete agilizar o licenciamento para empreendimentos locais públicos ou privados potencialmente poluidores.

“O projeto tem uma importância muito grande, pois existem várias obras para serem iniciadas em 2015 e que dependem de licenças”, comentou o vereador José Saloto Sobrinho.

O projeto de Lei recebeu 15 emendas, sendo 13 delas aprovadas, e teve o parecer contrário da Procuradoria e de alguns vereadores, que indicaram a falta de servidores qualificados para o procedimento e o aumento dos gastos públicos, caso o serviço seja terceirizado.

“Eu acompanho o parecer da Procuradoria. Não temos funcionário para exercer essa função, não temos equipe técnica

ou engenheiro ambiental para analisar os projetos de empreendimentos que precisam do licenciamento. Além disso, verifiquei que já existe um processo de terceirização desses serviços, o que vai gerar mais custos para o município”, analisou o vereador Rogério César.

O vereador Jonildo de Castro Muzi também avaliou os impactos da municipalização do licenciamento ambiental.

“Esse procedimento vai gerar R\$ 180 mil de gastos pro município por ano com mão de obra. Nós não temos recurso para pagar e essa despesa não está no PPA (Plano Plurianual) nem na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentarias). Por isso, nós vamos encaminhar esse fato ao Controle Interno da Prefeitura e para o Ministério Público”, criticou o vereador.

Após a aprovação do projeto, o licenciamento, antes de responsabilidade apenas do Estado, a partir de 2015 será realizado pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Seguran-



Empreendimentos do Parque Industrial deverão ter licenças municipais

ça Pública, que deverá seguir normas, critérios e procedimentos para avaliar os impactos ambientais de pequeno ou médio portes e emitirá docu-

mentos diversos como autorizações ambientais, de instalação, de operação e de regularização dos empreendimentos.



O QUE É LICENCIAMENTO AMBIENTAL?

É um procedimento técnico-administrativo destinado a estabelecer as condições, restrições e medidas de controle ambiental a serem obedecidas pelo empreendedor para localização, instalação, operação, ampliação física ou de atividade, modificação durante a obra, reforma, recuperação e desativação das atividades ou empreendimentos potencial ou efetivamente causadores de danos ao meio ambiente.



“Não temos funcionários, equipe técnica ou engenheiro para analisar os projetos”.

Vereador
Rogério César (SDD)

“Nós não temos recurso para pagar e essa despesa não está no PPA (Plano Plurianual) nem na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentarias). Por isso, nós vamos encaminhar esse fato ao Controle Interno da Prefeitura e para o Ministério Público”.

Vereador
Jonildo Muzi (PR)

